ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 794, DE 09 DE JULHO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O 25º GRUPO ESCOTEIRO "GUARDIÕES DA SERRA" DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, o 25º Grupo Escoteiro "Guardiões da Serra" entidade sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado a pratica do Escotismo no nível local, com sede na Praça Epitácio Pessoa, s/n na cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba, filiado à União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 09 de Julho de 2018.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito